

LEI Nº 3507/89
de 18 de maio de 1989

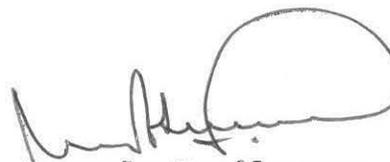
Denomina "Roberto de Paula Ferreira" a atual Rua 1, na V. Rhodia.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "Roberto de Paula Ferreira" a atual Rua 1, na V. Rhodia.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
18 de maio de 1989.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formalização de Atos, aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e nove.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Pedro Celestino de Freitas)